



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA M. DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT**  
**PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA**  
**CNPJ: 33.000.662/0001-10**

**RESOLUÇÃO Nº 010/2019**

**Outorga títulos de Cidadania Pontalense do Araguaia e dá outras providências.**

A Mesa da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Ficam declarados Cidadãos Pontalenses do Araguaia, os Ilm<sup>os</sup>. Srs. **MARLEIDE ALVES DE LIMA, DIVA ELEOTÉRIO DA SILVA FERREIRA, ROZANIA DOMINGOS MARTINS BIRCK, LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS, OSVALDO DA SILVA SANTOS, JOSÉ FERREIRA DA SILVA, DOMINGOS LOPES FERREIRA, VALDIVINO SOUSA PINTO, MARIA DAS GRAÇAS SANTANA MACHADO, JOELITA NEVES DA SILVA, WILSON GARZELLA, ADRIANA LIMA DA SILVA, VALDENITE VERGILIO DOS SANTOS JACINTO, OTACÍLIA DA SILVA LEANDRO, MARCOS VINICIUS DE CAMPOS, HILIO PEREIRA DOS SANTOS**, em reconhecimento aos valorosos serviços prestados a cidade de Pontal do Araguaia e região.

Art. 2º - Fica marcada a Sessão Solene para o dia 12 de dezembro do corrente ano, às 19 horas, para a entrega do diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia-MT, em 03 de dezembro de 2019.

  
**LEANDRO DE CARLOS CARDOSO**  
**PRESIDENTE**

  
**MARA RUBIA V. JACINTO**  
**1ª SECRETÁRIA**